

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI MUNICIPAL Nº 479/98

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro, até o valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para o fim que indica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Despesa, do corrente Exercício Financeiro, até o valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para suprir as dotações abaixo classificadas:

01.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.185.4.227 - Manutenção das Atividades de Creches

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

08.42.188.8.228 - Manutenção do Ensino Fundamental

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

08.42.188.0.229 - Fundo de Man. e Desenv. do Ens. Fund. e Valoriz. do Magistério - FUNDEF -

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

08.41.190.4.232 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

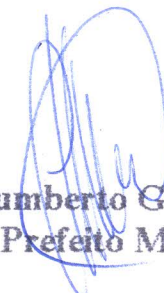
3 1 3 0 - Serv. Terceiros.....R\$ 75.000,00

08.43.197.2.233 - Manutenção do Ensino Médio		
3 1 3 0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	R\$	5.000,00
08.44.205.2.234 - Manutenção do Ensino Superior		
3 1 3 0 - Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$	25.000,00
08.46.224.2.235 - Manutenção do Desporto Amador		
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3 1 3 0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	R\$	5.000,00
08.48.247.2.236 - Manutenção das Atividades Culturais		
3 1 2 0 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3 1 3 0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
13.75.428.6.230 - Manutenção dos Serv. da Secretaria de Saúde		
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	25.000,00
02.06.0 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
15.81.487.4.231 - Assistência Comunitária Geral		
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decretos do Poder Executivo Municipal, de acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe - Estado do Ceará, em 23 de Janeiro de 1.998.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal